



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Senhor Vereador;

ARQUIVO

Ordem do Dia

50ª Sessão Ordinária - 6ª Legislatura

Realização: 20/08/2019

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão e Votação
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2019, DO EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 42ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em segundo turno do projeto acima mencionado, caso seja aprovado em primeira discussão e votação.

Canas, 16 de agosto de 2019.

VER. LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos seis dias do mês de agosto, de dois mil e dezenove, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, RICELLY AUGUSTO ISALINO, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 48ª Sessão Ordinária realizada em 18/06/2019, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos, e Ata da 40ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 18/06/2019, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios; Of. n.º 577/2019 Prefeitura Municipal de Canas, em deliberação Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2019 e 16/2019, ambos do Legislativo, Of. n.º 213/2019 Justiça Eleitoral Cartório de Lorena - SP, Of. n.º 2193/2019 Telefônica, Of. n.º 272/2019 Diretoria Municipal da Saúde, Of. n.º 06/2019 Associação dos Servidores Públicos Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Convite Cemitério Memorial de Lorena – SP, Convite Festa São Benedito Canas, Bairro do Cantagalo. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas: continuando, **Moção de Profundo Pesar n.º 12/2019 ao município da Cidade de Canas, Senhor Celso Aparecido de Moraes, ocorrido neste último dia 02 de agosto de 2019**, continuando, **Moção de Aplausos n.º 13/2019 ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral, ao Vice-Prefeito, Senhor Angelo Graglia, aos funcionários da Prefeitura Municipal de Canas, aos comerciantes, bem como todos aqueles que contribuíram para a realização da 15ª Festa Italiana de Canas**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Agradecimentos n.º 14/2019 ao município da Cidade de Canas, Senhor José Leal da Motta, pelos préstimos serviços prestados ao município de Canas como funcionário da Prefeitura Municipal**, continuando, colocando em discussão, e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 127/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 63/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 64/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 65/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 66/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**,



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

continuando, **Indicação n.º 67/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 68/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 69/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 70/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 71/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 72/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando e não havendo mais nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário atribuição de Relator Especial para emitir pareceres, bem como atribuição para emitir pareceres nos Projetos, objetos para a pauta da presente Sessão, continuando colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Ricelly Augusto Isalino como Relator Especial e suspendeu a Sessão por quinze minutos. Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2019, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2019, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Canas vigente no exercício de 2019 e acrescenta Projeto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 110 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira referente ao artigo 41 do RI, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 41ª Sessão Extraordinária Subsequente, e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Presidente

RICELLY AUGUSTO ISALINO

Primeiro Secretário

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA AS 20:35 HORAS.

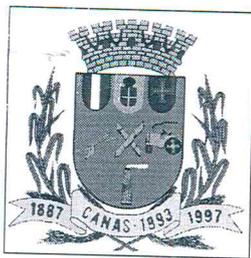
Aos seis dias do mês de agosto, de dois mil e dezenove, terça-feira, às vinte horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, RICELLY AUGUSTO ISALINO, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2019, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2019, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Canas vigente no exercício de 2019 e acrescenta Projeto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2019.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Primeiro Secretário

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Segundo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2019

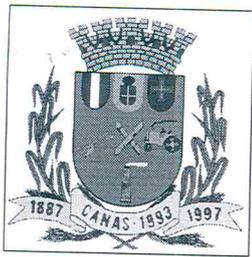
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUCEMIR DO AMARAL, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 96.104,00 (noventa e seis mil, cento e quatro reais) observado o disposto no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.05.01 – Diretoria de Obras e Serviços Municipais.	15.451.0004.1006 Obras de Pavimentação e/ou Infra-Estrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 96.104,00
				R\$ 96.104,00

Art. 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênio estadual com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundo Estadual de Recursos Hídricos -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

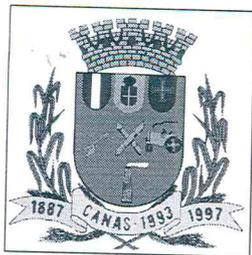
FEHIDRO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 18 de agosto de 2019.



LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

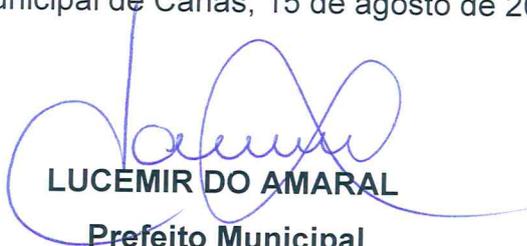
O presente projeto de lei que ora se encaminha para análise e deliberação de Vossas Excelências, trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 96.104,00 (noventa e seis mil, cento e quatro reais).

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessária, vez que o município está para receber recursos oriundos de convênio estadual da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, destinados à elaboração de Plano Diretor de Drenagem da área urbana do Município de Canas, e que o Orçamento deste Exercício não contempla a dotação orçamentária necessária para a sua correta execução.

Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, espero contar com o apoio de Vossas Excelências para votação em regime de extrema urgência.

Prefeitura Municipal de Canas, 15 de agosto de 2019.


LUCEMIR DO AMARAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone: (0**12) 3151-6000

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

Canas, 16 de agosto de 2019.

Ofício nº 123/2019 – GAB

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14, de 15 de Agosto de 2019**, de ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que havia para ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lucimar do Amaral
Prefeito Municipal de Canas

Excelentíssimo Senhor

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas

Nesta.

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 15 / 08 / 19	Saida: - / - / -
Nº: 1310	Funcionário: Kélian